

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO № 0401 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

## RESOLVE:

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE** de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses a candidata classificada no processo seletivo **Edital nº 005/2019** para o cargo de Assistente Jurídico Socioeducativo - Região: Grande Vitória.

- 1 A relação nominal da candidata convocada para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site <a href="www.selecao.es.gov.br">www.selecao.es.gov.br</a>.
- 2 A candidata convocada deverá comparecer ao local indicado abaixo munido dos documentos exigidos para contratação de acordo com item 15.4 do Edital 005/2019.

Cargo: Assistente Jurídico Socioeducativo - Região: Grande Vitória

Class	Nome	Dia	Horário	Local para apresentar documentação e assinatura do contrato (LOTAÇÃO)
72	Arlete Farias Souza	08/10/2021	09:00	UNIP II

Vitória/ES, 07 de outubro de 2021.

Fábio Modesto de Amorim Filho Diretor Presidente do IASES